



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 35, Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33453112

www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

PROTOCOLO SANITÁRIO PARA REABERTURA CONSCIENTE DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL

O estabelecimento deverá limitar a permanência de pessoas (incluindo funcionários) de no máximo 1 pessoa a cada 2 m². Para garantir o distanciamento recomendado as mesas deverão ser dispostas a cada 2 metros.

Estabelecimentos que trabalhem com sistema de autosserviço (self service) devem estabelecer funcionários específicos para servir os clientes, mantendo o máximo de distanciamento possível.

Os estabelecimentos deste setor poderão permitir o consumo no local somente até às **19:00hs**, após este horário serão permitidos somente os sistemas de drive thru e/ou delivery. Todos os estabelecimentos do setor deverão continuar cumprindo as determinações do Decreto Estadual N.º 64.959/2020 e Decreto Municipal N.º 2.660/2020.

2. HIGIENE PESSOAL

Funcionários e clientes devem fazer uso de máscara de proteção facial durante todo o tempo de permanência no local. Os estabelecimentos devem oferecer álcool em gel 70% aos clientes e orientá-los para que higienizem as mãos antes de entrar nas dependências do estabelecimento.

Higienizar utensílios com frequência e utilizar embalagens apropriadas. Lavar e trocar os uniformes diariamente e levá-los ao local de trabalho protegidos em saco plástico ou outra proteção adequada.

Disponibilizar temperos e condimentos em sachês ou em porções individualizadas diretamente da cozinha a cada cliente. Disponibilizar talheres descartáveis ou devidamente embrulhados aos clientes, como alternativa aos talheres convencionais, que não precisam parar de serem oferecidos.

No caso de entregadores, o estabelecimento é responsável pelo fornecimento das máscaras e demais produtos de higienização, como álcool em gel 70%, para que os funcionários possam higienizar as mãos, as máquinas de cartões e bags de transporte. As bolsas de transporte nunca devem ser colocadas diretamente no chão, devido aos riscos de contaminação.

Em caso de troco em dinheiro, a devolução deverá ser feita em saco plástico para não haver contato do dinheiro com as mãos.

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Adequação para uso de cardápios que não necessitem de manuseio ou cardápios que possam ser higienizados.

Cumprir o Programa de Limpeza implementado no estabelecimento, de forma que todos os equipamentos, utensílios, superfícies e instalações sejam higienizados antes do retorno das operações. Chopeiras, máquinas de café, máquinas de gelo e demais equipamentos devem ser higienizados antes da reabertura.

Contratar profissional capacitado para avaliar a necessidade de limpeza do sistema de exaustão, especialmente nos casos em que o estabelecimento permaneceu fechado.

Funcionários devem higienizar as mesas e cadeiras após cada uso e troca de cliente. As demais superfícies devem ser higienizadas a cada 2 horas.

4. COMUNICAÇÃO

Antes da abertura do estabelecimento, reunir a equipe para alinhar as medidas de segurança que foram adotadas e, conforme necessidade, realizar reuniões de alinhamento e correções.

Orientar os clientes quanto à lavagem das mãos e utilização de álcool em gel 70% antes de consumirem a refeição, seja de forma escrita ou oral.

Incluir entregadores próprios nos programas de capacitação de funcionários. Entregadores terceiros deverão ser incluídos nos programas das empresas terceiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZONOSSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 35, Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33453112

www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Em casos de confirmação de que um profissional que preste atendimento testou positivo para COVID-19, comunicar os últimos clientes e orientá-los a procurar unidade de saúde caso apresentem sintomas.